



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

CI GEAF/SECTI/Nº 006/2024 - Circular

Vitória, 27 de maio de 2024.

Às Gerências/Setores Secti

Assunto: Plano de Contratações Anual pela Lei 14.133/2021 - Exercício 2025

Considerando o inciso VII do Art 12 da Lei 14.133/2021 que estabelece a elaboração do Plano de Contratações Anual:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias

Considerando o Decreto Nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do ES.

Solicitamos o **preenchimento do e-flow** contendo todas as **contratações que pretendem realizar em 2025**, incluídas:

- I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;
- II - as aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;
- III - as demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e
- IV - as demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.

Todos os campos do e-flow devem ser preenchidos e é obrigatória a inclusão de um orçamento para cada contratação que se pretende realizar.

O link fornecido é o mesmo para todos os preenchimentos. É importante lembrar que o e-flow não salva rascunhos, portanto é crucial ter todas as informações necessárias antes de iniciar o preenchimento, para garantir que seja concluído e enviado com sucesso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

O e-flow, para elaboração do DFD, deve ser preenchido quantas vezes forem necessárias para incluir todas as contratações pretendidas. Todos os envios devem ser realizados até dia **27 de junho de 2024**.

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/0d71f20c-cbee-1c8c-efd0-ba008a9a4e0a?d=1>

Necessário alimentar também a **planilha disponibilizada por meio do link a seguir**. Cada linha da planilha deve conter os dados resumidos de cada ETP incluído no e-flow.

https://drive.google.com/drive/folders/1nxcl031oHHWvVXfsAYkPvtWH-lmxhMfu?usp=drive_link

Atenciosamente,

Lauriete Caneva

Presidente Comissão para elaboração do Plano de Contratações Anual